

ERRATA



A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, o FMSS, o FMAS, o FME e o FMMA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta, **RETIFICAR** texto contido no corpo do Edital de Tomada de Preços nº 2/2017-0001, conforme segue abaixo transcrito:

LICITAÇÃO Nº 2/2017-0001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: técnica e preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: AV. DOS GIRASSÓIS, BAIRRO MORUMBI

(...)

6.1. - PLANO DE COMUNICAÇÃO NÃO IDENTIFICADO/ APÓCRIFO - Envelope "1"

6.1.1. Para efeito de avaliação a licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Projeto Básico (briefing), com verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e duração de 30 (trinta) dias.

No item **6.1.1**, onde está escrito "com verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e duração de 30 (trinta) dias" Leia-se: "com verba de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e duração de 30 (trinta) dias."

Novo Repartimento, em 20 de Março de 2017.


Daniella Martins de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Port. nº 085/2017 GP